

EM nº 00014/2024 MCOM

Brasília, 2 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.046664/2017-92, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18709/2023/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 21601/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00750/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 11.447, de 6 de dezembro de 2023, publicada em 22 de dezembro de 2023, que transfere a concessão outorgada à Rádio FM Norte Pioneira Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 78.961.117/0001-29, por meio da Portaria nº 227, de 28 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de junho de 2007, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 127, de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de abril de 2009, para a Rádio Angra Doce Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 27.913.695/0001-59, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50414489900, no município de Jacarezinho, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/bb0f5909-81f0-43c1-959a-780b94ab38ae>

bb0f5909-81f0-43c1-959a-780b94ab38ae